



Câmara Municipal de Vereadores
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Santa Maria – RS

PROJETO DE LEI Nº ____ /LEGISLATIVO 2014

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos no Município de Santa Maria o Festival "3 Barras Underground Open Air Festival"

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I:

Art. 1º - É instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Maria, o Festival 3 Barras Underground Open Air Festival, a ser realizado, anualmente, no mês de Novembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos Doze (12) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Ver. Jorge Trindade Soares
Bancada do PT



Câmara Municipal de Vereadores
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Santa Maria – RS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos no Município de Santa Maria o Festival 3 Barras Underground Open Air Festival. Nesta 1º edição, o Festival tem por objetivo reunir e apresentar ao público, as bandas de Rock do Estado do RS, entretanto, nas próximas edições poderá se transformar em um Grande Festival Nacional e Internacional. O Festival será realizado em Santa Maria, no Balneário Ouro Verde de 3 Barras, e terá a duração de 3 dias, ou seja, dos dias 14 a 16 de novembro. O Festival oferecerá ampla estrutura para acampamento, transporte e lazer para o público, cujo objetivo é integrar o público com a natureza, criando uma atmosfera musical e cultural em torno de um encontro que retrata a liberdade, a musicalidade e a expressão de várias vertentes do Rock, como, o Heavy Metal, Progressivo, Experimental, Rock de Rua até o Rock Clássico.

Santa Maria, 12 de Novembro de 2014.

Ver. Jorge Trindade Soares
Bancada do PT